



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 91, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Maria Moreira de Oliveira das Chagas – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 06/04/22.
Andreia Cristina Matias Calesco – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 12/04/22.
Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira-Inglês – 03 (três) dias a contar de 18/04/22.
Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira-Inglês – 05 (cinco) dias a contar de 26/04/22.
Bruna de Fátima Oliveira – Pajem – 07 (sete) dias a contar de 08/04/22.
Claudio Miranda Leitão – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 12/04/22.
Deby Crislayne da Silva – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 18/04/22.
Dilcea Rodrigues de Lima – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 05/04/22.
Edgar Pimenta dos Santos – Professor I – 03 (três) dias a contar de 04/04/22.
Eva Bertoldo Rosa Oliveira – Técnico de Enfermagem – 05 (cinco) dias a contar de 27/04/22.
Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 13/04/22.
Josiele de Cássia Neres Diniz – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 13/04/22.
Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 03 (três) dias a contar de 18/04/22.
Roseli Santana Correa – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 31/03/22.
Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 08 (oito) dias a contar de 05/04/22.
Valdelice Aparecida da Silva – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 11/04/22.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Valdelice Aparecida da Silva – Professor III – 03 (cinco) dias a contar de 18/04/22.

III – Gestante – inciso II do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Vanessa Fernanda Bueno de Freitas – Professor III – Designada Professor Coordenador – 180 (cento e oitenta dias) a contar de 19/04/22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Camila Sampaio Alvarenga – Agente em Saúde Bucal – 07 (sete) dias a contar de 31/03/22.

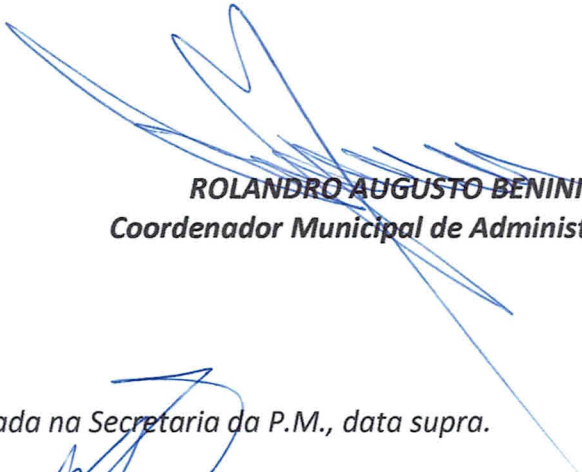
Daiani de Sá Ceron Gelain – Professor I – 03 (três) dias a contar de 30/03/22.

Jocelene Franco de Oliveira – Inspetor de Alunos – 03 (três) dias a contar de 29/03/22.

Larissa Ribeiro Garcia – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 25/04/22.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 05 de maio de 2022.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária